



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 128/2019

Assunto: Passarela de pedestres, área para pessoas com deficiência e vans escolares.

Justificativa: Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a instalar passarela de pedestres e área restrita para pessoas com deficiência em frente à Escola Estadual Dona Judite de Mendonça, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 32.

A execução desta indicação faz-se necessária, pois, além da escola possuir um grande número de alunos, também existem salas de recurso que atendem estudantes com deficiências intelectual e/ou física das unidades escolares do Município e até da região.

São alunos na faixa etária entre 5 e 12 anos que, devido ao intenso tráfego de veículos, têm dificuldades na travessia da Escola.

Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar segurança e bem estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2019.


Vereador Nei Medina de Oliveira